



PROCESSO N.º 2350/10

PROTOCOLO N.º 10.404.708-4

PARECER CEE/CEB N.º 550/11

APROVADO EM 05/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Desenho de Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4988/2010-GS/SEED, de 26/11/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 19/05/2010, no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Pe. João Antonio, S/N, Vila Esmeralda, no município Ponta Grossa e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 923/06, de 20/03/2006, com base no Parecer n.º 109/06-DEP/SEED, de 08/03/2006, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2005, e obteve a renovação de credenciamento pelo Parecer CEE/CEB n.º 81/11, aprovado em 28/02/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2010.



PROCESSO N.º 2350/10

### **3 – Dados Gerais do Curso (fls. 485)**

- **Curso:** Técnico em Desenho de Construção Civil
- **Eixo Tecnológico:** Infraestrutura
- **Carga Horária Total do Curso:** 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Número de Vagas:** 30 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo 05 (cinco) anos.
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente

### **4 – Justificativa**

(...)

A área da construção civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma o técnico em desenho da construção civil deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores neste processo de construção.

Finalmente, a retomada dos investimentos nas áreas de infraestrutura e habitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais têm gerado demanda de profissionais com formação técnica, mas, sobretudo que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental.

As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos. (fls. 27)

### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 28.

### **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Desenho de Construção Civil detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Elabora e interpreta desenho de projetos na área de construção civil. Desenha projetos de construções prediais, de estradas, de arquitetura e de saneamento. Elabora desenhos de projetos estruturais, instalações hidráulicas, elétricas, de gás, ar condicionado, incêndio, redes de esgoto, águas pluviais e abastecimento de água. Confecciona maquetes. (fls. 30)



PROCESSO N.º 2350/10

## 7 – Organização Curricular

### Matriz Curricular (fls. 487)

Matriz Curricular					
Estabelecimento: Colégio Estadual Polivalente – EFMP					
Município: Ponta Grossa					
Curso: TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir do ano		
Turno: Noturno			Carga horária: 1500 horas/aula – 1250 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
MÓDULO: 20			Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/aula	horas
	1º	2º	3º		
1 DESENHO ARQUITETÔNICO			4	80	67
2 DESENHO DE INFRAESTRUTURA URBANA			4	80	67
3 DESENHO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS			4	80	67
4 DESENHO ESTRUTURAL			2	40	33
5 DESENHO HIDRO-SANITÁRIO			3	60	50
6 DESENHO TOPOGRÁFICO			4	80	67
7 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
8 INFORMÁTICA APLICADA AO DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	3	3		120	100
9 INSTALAÇÕES PREDIAIS		4		80	67
10 INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	2	2		80	67
11 MAQUETE FÍSICA E VIRTUAL			4	30	67
12 MATEMÁTICA APLICADA	4	3		140	117
13 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2	2		80	67
14 PORTUGUÊS TÉCNICO	3			60	50
15 PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	3	3		120	100
16 SISTEMAS ESTRUTURAIS		2		40	33
17 TÉCNICAS CONSTRUTIVAS	4	4		160	133
18 TOPOGRAFIA	2	2		80	67
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1500</b>	<b>1250</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		3	3		100



PROCESSO N.º 2350/10

### **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Construtora Harmonia Ltda
- JTI Construções Ltda
- Construtora Almeida, W. Braga & Cia Ltda
- ISMARP Engenharia de Avaliações e Perícias S/S Ltda
- KAHL SANTOS E CIA LTDA ME

As propostas e termos de convênio estão anexados às folhas 72 a 75 e 491 a 499.

### **9 – Critérios de Avaliação**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero)

(...) (fls. 69)

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 69 e 70.

### **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O plano de avaliação do curso está descrito às folhas 76.

### **12 – Corpo Docente**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Rafaela Simionatto Kahl Santos	- Engenheira Civil - Especialista em Gestão Ambiental	- Coordenação do Curso
Israel Marcolin Pinto	- Engenheiro Civil - Licenciado em Matemática	- Coordenação de Estágio - Introdução à Construção Civil - Materiais de Construção
Osnei Marcelo Michalowski	- Licenciado em Matemática - Engenheiro Civil	- Desenho Arquitetônico - Desenho Hidro-Sanitário - Técnicas Construtivas



PROCESSO N.º 2350/10

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
João Luiz Shirlo	- Engenheiro Civil - Licenciado em Matemática	- Desenho de Infraestrutura Urbana - Desenho Estrutural - Sistemas Estruturais
Cassiano José Corrêa	- Engenheiro Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Desenho de Instalações Especiais - Instalações Prediais - Projetos em Construção Civil - Maquete Física e Virtual
Elenice Leoni Kossovski	- Bacharel e Licenciada em Geografia	- Desenho Topográfico - Topografia
Cleri de Fátima Chesine	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos do Trabalho
Alex Sanndre Gomes Costa	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Informática Aplicada ao Desenho da Construção Civil
Erson Jandrey	- Licenciado em Ciências/Matemática - Bacharel em Direito	- Matemática Aplicada
Gizele Aparecida Tenório Costa	- Licenciada em Letras: Português/Espanhol	- Português Técnico

### **13 – Certificação**

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Desenho da Construção Civil. (fls.148)

### **14 – Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais**

O plano de estágio e as práticas profissionais estão anexadas às folhas 52 a 64 e 66.

### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 453 a 458.



PROCESSO N.º 2350/10

## **16 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB**

Em pesquisa no *site* <http://portal.mec.gov.br/>, a referida instituição de ensino obteve para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, os seguintes Resultados e Metas:

8ª série / 9º ano (fls. 518)

Ideb Observado			Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2,7	3,9	4,7	2,8	3	3,4	3,9	4,3	4,6	4,9	5,1

## **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 385/2010, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maura Marleni Nascimento, licenciada em Pedagogia, José Mauricio Teixeira, licenciado em Geografia, e como perita Gislaine Maria Estevão, Engenheira Civil, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para funcionamento do referido curso. (cf. fls. 500 a 510)

Consta às folhas 462 as ressalvas do Corpo de Bombeiros e às folhas 461, o protocolo n.º 09.689.975-0, solicitando providências à Mantenedora.

Às folhas 460, a Diretora da instituição justifica, em 26 de outubro de 2010, que sem o Laudo do Corpo de Bombeiros não pode dar entrada no Alvará e solicitar vistoria junto à Vigilância Sanitária.

Aponta às folhas 465, em consulta detalhada ao *site* (<http://geo.pontagrossa.pr.gov.br/estagio/Consulta/>), da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em 22/10/2010, a relação de documentos que a instituição deverá apresentar para obter a vistoria e emissão do laudo e/ou Licença Sanitária e às folhas 467, o Processo n.º 3470156 – Exercício: 2006, em análise, não arquivado.



PROCESSO N.º 2350/10

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 564/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Curso Técnico em Desenho de Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária total do curso de 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme Deliberação n.ºs 09/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Determinamos à mantenedora que:

- a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;
- b) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on-line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 2350/10

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 05 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB